

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42087

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/05/2026

EDITAL NÚMERO: 388 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/05/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1700-9000086-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM;

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, O EQUIPAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ELEVAR A QUALIDADE DAS IMAGENS PRODUZIDAS NOS REGISTROS DE EVENTOS, AGENDAS OFICIAIS, ATIVIDADES OFICIAIS DENTRE OUTROS. COM BASE NO EXPOSTO ACIMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À SOLUÇÃO DE COMPRA ESCOLHIDA, CONSIDERA-SE QUE A AQUISIÇÃO É VIÁVEL, ALÉM DE SER NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO ASSIM, PODE-SE DELIBERAR PELAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA À CELIC PARA A COMPRA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 59.448,32

Item 1 - 0295.0095.010013**LENTE CÂMERA FOTOGRÁFICA - CANON RF 15-35MM F/2.8L.****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 16.045,17**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**LENTE CÂMERA FOTOGRÁFICA - **TIPO DE LENTE:** RF 15-35MM F/2.8L IS USM LENS; **COMPATIBILIDADE:**

COMPATIBILIDADE: ABERTURA FOCAL MINIMA E MAXIMA: F/22 E F/2.8

ANGULO DE VISAO DIAGONAL 110° 30' A 63°

CONSTRUCAO DA OBJETIVA 16 ELEMENTOS EM 12 GRUPOS

MENOR DISTANCIA FOCAL 11,02" / 28 CM; **SÉRIE:** RF SÉRIE L; **DISTÂNCIA FOCAL:** MÍNIMO 15MM A 35MM; **GARANTIA:**MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ZOOM TIPO GIRATORIO;

TAMANHO DO FILTRO 82MM (FRENTE);

DEVERA POSSUIR DIAMETRO X COMPRIMENTO MAXIMO 3,48 X 4,99" / 88,5 X 126,8 MM;

DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE FOCO METODO DE FOCAGEM FRONTAL;

COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS CANON;

LENTE CANON RF 15-35MM F/2.8L.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**



SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
BORGES DE MEDEIROS 1501 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Item 2 - 0295.0095.010014

LENTE CÂMERA FOTOGRÁFICA - CANON RF 70-200MM F/2.8L.

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.185,83

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LENTE CÂMERA FOTOGRÁFICA - **TIPO DE LENTE:** RF 70-200MM F/2.8 IS USM LENS; **COMPATIBILIDADE:** ABERTURA FOCAL MÍNIMA E MÁXIMA: F/32 E F/2.8

ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL 34 ° A 12 °

SÉRIE: RF SÉRIE L DISTÂNCIA FOCAL 2,3 ' / 70 CM; **SÉRIE:** SÉRIE: RF SÉRIE L; **DISTÂNCIA FOCAL:** MÍNIMO 70MM A 200MM;;

GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ZOOM TIPO GIRATORIO;

TAMANHO DO FILTRO 77 MM (FRONTAL);

DEVERÁ POSSUIR DIÂMETRO X COMPRIMENTO MÁXIMO 3,54 X 5,75 "/ 89,9 X 146 MM;

DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE FOCO MÉTODO DE FOCAGEM FRONTAL;

COLEIRA DE TRIPÉ: REMOVÍVEL E GIRATÓRIO

COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS CANON;

LENTE CANON RF 70-200MM F/2.8L.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
BORGES DE MEDEIROS 1501 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Item 3 - 0295.0095.009999

CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - 45 MP CANON EOS R5

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.100,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - **RESOLUÇÃO MÍNIMA:** 45 MP; **SENSOR:** TIPO CMOS; **GRAVAÇÃO VÍDEOS:** 8K/4K;

PROCESSADOR: DIGIC X; **ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO:** NÃO SE APLICA; **ZOOM ÓPTICO:** NÃO SE APLICA;

ZOOM DIGITAL: NÃO POSSUI; **ENTRADA PARA MICROFONE:** SIM; **SAÍDAS:** DCI E 4K; **TAMANHO DISPLAY:** 3,2";

ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; **ACESSÓRIOS:** NÃO ESPECIFICADO; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES;

COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ TER WI-FI INTEGRADA COM BANDAS DE 5 GHZ E 2,4 GHZ.

RAW 12-BIT COM NO MÍNIMO 45 MEGAPIXELS.

DEVERÁ CONTER USB TIPO-C (USB 3.1), HDMI D (MICRO), FONE DE OUVIDO 3.5MM, MICROFONE 3.5MM.

MARCA CANON EOS R5.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
BORGES DE MEDEIROS 1501 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Item 4 - 0295.0095.010002

CARTÃO DE MEMÓRIA - SDXC 128GB CLASSE 10 UHS-I

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,32

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:



CARTÃO DE MEMÓRIA - TIPO DE CARTÃO: SDXC; **ARMAZENAMENTO:** 128GB; **CLASSE DO CARTÃO:** CLASSE 10 UHS-I; **GARANTIA:** 03 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
BORGES DE MEDEIROS 1501 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO

POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO



DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.